



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Protocolos Administrativos nº 442 e 579/2020

ATA Nº 5

ATA DA SESSÃO RECEBIMENTO DE PARECER JURÍDICO

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria número nove mil oitocentos e seis barra dois mil e vinte (9.806/2020), de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, presentes os servidores municipais Suzana Anzolin, Jussara Zanette e Marcelo Zanella, todos integrantes da Comissão incumbida no processo licitatório Tomada de Preços nº 005/2020, com a finalidade de analisar o parecer jurídico referente ao recurso administrativo interposto pela licitante ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão concorda com o parecer jurídico e despacho do Sr. Prefeito Municipal, datados em 07 de agosto do corrente, acostados ao processo licitatório, julgando improcedente o recurso apresentado, pelos fundamentos relatados no referido parecer. Portanto a empresa ALDORI CONSTRUÇÕES LTDA é inabilitada do certame. Fica designada a data de **13 de agosto de dois mil e vinte, as 08 horas**, para proceder a abertura dos envelopes das propostas financeiras, envelope nº 02, das participantes da licitação em comento. As licitantes habilitadas são a seguintes: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BONATTO EIRELI EPP; COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR LTDA ME; SETE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; CLAYTON DOS SANTOS LIMA EIRELI EPP e ELETROTEC SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP. Cópia da presente ata será encaminhada por correio eletrônico (e-mail) a todos os participantes do certame. Nada mais requerido e nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

Suzana Anzolin

Jussara Zanette

Marcelo Zanella

Comissão de Julgamento de Processos Licitatórios